ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO

PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME nº 34.218.291/0001-00

Código ISIN: BRPFINCTF001

Registro de Distribuição Pública Primária na CVM sob o nº CVM/SRE/RFP/2020/001, em 07 de janeiro de 2020

Registro de Distribuição Pública Secundária na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2020/001, em 07 de janeiro de 2020

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo -SP ("**Credit Suisse**"), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4 e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**") e **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20 ("**Safra**" e em conjunto com Credit Suisse, Itaú BBA e o Coordenador Líder: "**Coordenadores**" e quando citados de maneira individual e indistintamente, "**Coordenador**"), por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM nº 400/03"**), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública primária e secundária de cotas (**"Cotas"**), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas de emissão do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("**Instrução CVM 578**"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00, ("**Fundo**"). As Cotas foram objeto de **(i)** de uma oferta pública primária de 1.455.740 (um milhão quatrocentas e cinquenta e cinco mil setecentas e quarenta) Cotas, em classe e série únicas, no valor unitário de emissão de R$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos) por Nova Cota, totalizando o volume de R$ 152.503.322,40 (cento e cinquenta e dois milhões quinhentos e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) ("**Oferta Primária**"); e **(ii)** de uma oferta pública secundária de até 8.137.590 (oito milhões cento e trinta e sete mil quinhentas e noventa) cotas, no valor unitário de emissão de R$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos) por Nova Cota, totalizando o volume de R$ 852.493.928,40 (oitocentos e cinquenta e dois milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) ("**Cotas Ofertadas**" e, quanto em conjunto com as Novas Cotas, as "**Cotas**"), conduzidas nos termos da Instrução CVM nº 400/03.

A Oferta compreendeu a distribuição efetiva de 1.455.740 (um milhão quatrocentas e cinquenta e cinco mil setecentas e quarenta) Cotas na Oferta Primária e de 8.137.590 (oito milhões cento e trinta e sete mil quinhentas e noventa) Cotas na Oferta Secundária, compreendendo o montante total de:

R$ 1.004.997.250,80

(um bilhão quatro milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Foi verificado o excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Cotas inicialmente ofertadas, não sendo colocadas Cotas junto a Pessoas Vinculadas, conforme definido no Prospecto Definitivo da Oferta, com exceção da Alocação Prioritária ao Gestor de 176.806 (cento e setenta e seis mil oitocentos e seis) Cotas, representativas de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) do Montante Total da Oferta, para o Gestor, sociedades gestoras pertencentes ao seu grupo econômico e/ou seus sócios, com vistas a atender ao disposto no Regulamento do Fundo e na Resolução CMN nº 4.661/18.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

O Fundo foi constituído por meio do Instrumento Particular de Constituição do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, celebrado em 10 de outubro de 2019 pelo Administrador e devidamente registrado junto à CVM, nos termos do Artigo 1.368-D da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

O Fundo é regido por seu Regulamento, pelo disposto na Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada, na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alteradas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, além do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital - ABVCAP e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, aderido pelo Administrador e pelo Gestor.

O encerramento da Oferta ocorreu em 17 de janeiro de 2020.

A Oferta foi coordenada pelos Coordenadores e contou com a participação de instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (**"B3"**), convidadas a participar da Oferta.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores e à CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Quotas Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	3.713	8.725.174
Clubes de investimento	1	4.291
Fundos de investimento	28	360.203
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	2	15.532
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	31	275.787
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400	16	176.806
Cooperativas	1	34.134
Instituição de Educação e Assistência social, sem fins lucrativos	1	1.403
Total	**3.793**	**9.593.330**

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Excesso de Demanda	Sim
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Sim
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a verificação de excesso de demanda na quantidade de Cotas inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03, com exceção da Alocação Prioritária ao Gestor.

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DA CVM, DA B3 NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- **ADMINISTRADOR: *website*: https://www.btgpactual.com/home/investment-bank** (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2019" e, "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" selecionar o "Aviso ao Mercado" "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento");
- **COORDENADOR LÍDER: *website*: https://www.btgpactual.com/home/investment-bank** (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2019" e, "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" selecionar o "Aviso ao Mercado" "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento");
- **CREDIT SUISSE: *website*: www.credit-suisse.com/br** (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, clicar em "Prospecto Preliminar" ao lado de "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas de Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento");
- **ITAÚ BBA: *website*: www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas** (neste *website* clicar em "FIP Fundo de Investimento em Participação", selecionar "2019" em seguida, clicar em "Novembro" e então localizar "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento");
- **SAFRA: *website*: http://www.safrabi.com.br** (neste *website*, clicar em "Aviso ao Mercado FIP-IE Perfin", "Anúncio de Início FIP-IE Perfin" ou "Anúncio de Encerramento FIP-IE Perfin");
- **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: *website*: http://www.cvm.gov.br** (neste *website* clicar em "Informações de Regulados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP", buscar por "PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar no documento desejado);
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: *website:* www.b3.com.br (**neste site acessar "Produtos e Serviços", buscar "Soluções para Emissores", clicar em "Ofertas públicas / Saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento / Fundos", buscar "PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA".)

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES E GESTOR, OU COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO AOS INVESTIDORES, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS, A AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DAS NOVAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 17 de janeiro de 2020.

Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

LUZ